



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 – Email:câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal que solicite a Policia Militar maior fiscalização quanto ao trafego de caminhões pesados na Avenida Brasil e algumas Ruas centrais desrespeitando as placas indicativas “sentido caminhões”.

Fizemos tal solicitação tendo em vista que percebemos que muitos motoristas não estão obedecendo esta determinação causando transtorno no trânsito central e também danificando o asfalto destas ruas.

Mariópolis, 07 de agosto de 2023.


Artur Gedoz

Vereador.